

ENTRE ILÊS E ESCOLAS: aproximações entre saberes e currículos através da Lei 10.639/03

Maria Edina Marques Ferreira¹

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

edinamarques07@gmail.com

Gecyany Severo da Silva²

Universidade Regional do Cariri - URCA

gecyany@gmail.com

Jacqueline da Silva Costa³

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

jacquelinecosta.sol@unilab.edu.br

Resumo

O presente trabalho tem o objetivo de analisar a implementação da Lei 10.639/03 a partir da aproximação entre ilês e escolas articulado por meio dos saberes endógenos e ancestrais presentes no terreiros de candomblé a partir da minha própria vivência enquanto mulher de asê, no Ilê Axé Oxum Tunjî, em Juazeiro do Norte-CE, e refletidos por meio do livro Carço de Dendê. Essa proposta está assentada na compreensão de que é fundamental o diálogo do universo educacional com os saberes de terreiro entendidos com um espaço de manutenção dos valores ancestrais do povo negro e que podem servir de base para o descortinamento em torno de novos paradigmas e consequentemente para a efetivação da Lei 10.639/03. Em termos metodológicos esta pesquisa centra-se numa análise qualitativa situada na revisão de literatura e na autoetnografia.

Palavras Chave: Ilê; escola; saberes ancestrais; Lei 10.639/03.

INTRODUÇÃO

O movimento negro é a grande referência em termos de articulação e luta quando pautamos a conquista de leis e outros conjuntos de instrumentos legais, a exemplo da lei 10.639/2003 que obriga o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas, fruto desse intenso movimento de luta e resistência negra no país. O MNU, Movimento Negro Unificado, surgido no final da década de 1970 foi o grande propulsor da superação do racismo no Brasil, além da valorização e promoção das religiões afro-brasileiras, como o candomblé, como o grande símbolo cultural e identitário do povo negro no país.

Situando a educação como estratégica na luta pela superação do racismo, foi e continua sendo necessário a mudança no currículo da educação básica. É preciso reposicionar o ponto de partida do conhecimento acerca da diáspora, pois a história do povo negro não se iniciou no período colonial com a escravidão como comumente se encontra no início da temática nas aulas de história e em outras disciplinas da educação básica. E é partindo desta compreensão que tomamos como referencial teórico os autores decoloniais como Mignolo (2008), Sodrê (2002) e Carneiro (2011).

Devemos considerar os processos de racialização como ferramenta de desmonte da subjetividade das pessoas negras que impactam diretamente no acesso à educação e principalmente do

¹ Graduada em História e pós-graduanda no Programa Interdisciplinar em Humanidades;

² Graduada em História e pós-graduanda no Mestrado Profissional em História – ProfHistória;

³ Doutora em Sociologia e professora Adjunta da instituição.

reconhecimento de si nesse lugar, como destaca Pinheiro, “na perspectiva da colonização o mundo europeu não só foi capaz de solapar novos territórios, explorando nossos corpos e expropriando nossas riquezas naturais e intelectuais. Ele foi além, pilhando nossos conhecimentos, negando nossas culturas, destruindo nossos padrões estéticos, construindo em nossas mentes um ideário de negação a nós mesmos [...] (Silva & Pinheiro 2018, p. 10).

Amparados pela lei 10.639/03 que instituiu também o 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra, a mobilização em torno da educação é pautada e discutida nas universidades e articulada através de encontros e parcerias com o terceiro setor, com as comunidades religiosas de matriz africana e com o próprio movimento negro. E este ano, em 9 de janeiro, a lei completou 20 anos de existência. Duas décadas de avanços, entre mudanças e permanências, que possibilitou o acesso e a obrigatoriedade do debate étnico-racial nas escolas.

METODOLOGIA

Pensada como ferramenta pedagógica de cumprimento do dispositivo legal objetivamos refletir acerca da aproximação entre ilês⁴ e escolas a partir dos saberes endógenos, dos saberes ancestrais que circulam e estruturam os ilês e as suas comunidades através da cosmologia e da cosmo percepção de terreiro, a partir da minha experiência enquanto mulher de Asê. De como estes podem ser utilizados na valorização do patrimônio vivo, material e imaterial e da própria valorização da diversidade dos saberes, e servir de subsídio para pautar uma educação não hegemônica.

Neste sentido este trabalho está sendo desenvolvido fundamentado metodologicamente na autoetnografia (Ellis, 2004; Holman Jones, 2005 apud Calva, 2019) como processo de reflexão a partir de sua experiência para a compreensão de um contexto cultural, que neste caso é o arcabouço dos saberes de terreiro, aliado a revisão de literatura em que conseguimos dimensionar a produção existente assim como os avanços em torno da Lei.

CONSIDERAÇÕES

Essa proposta que está em sua fase de conclusão aponta para o caminho que tem sido construído ao longo desses 20 anos de existência da Lei, para a grande importância em torno da vasta produção existente, bem como para uma proposta para se somar as demais nesse espectro educacional, tendo como princípio norteador o combate ao racismo, assim como ao epistemicídio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- YEMONJÁ, Mãe Beata de. Caroço de dendê: a sabedoria dos terreiros: como ialorixás e babalorixás passam conhecimentos a seus filhos. Rio de Janeiro: Pallas[1997] 2008.
- MUNIZ, Sodré. O terreiro e cidade: a forma social negro-brasileira. Rio de Janeiro: Imago Ed.: Salvador, BA, 2002.
- MIGNOLO, Walter D. DESOBEDIÊNCIA EPISTÊMICA: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, no 34, p. 287-324, 2008.
- DANTAS, L.T.F. Descolonização Curricular: a Filosofia Africana no Ensino Médio. 1. ed. São Paulo: PerSe, v.1., 2015.

⁴ O termo Ilê ou Ilê Axé em Yorubá significa casa, terreiro ou templo religioso, na nação de candomblé Ketu.